



JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 709173

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna pública a convocação de interessados para a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO, através de CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços de assistência à saúde, na área Ambulatorial, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em realizar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, relativo aos GRUPOS 02, Sub Grupo 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11, GRUPO 03, Subgrupo 03 e 09 e GRUPO 05, Sub Grupo 01, com base no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP/SUS) + Complemento + Deliberação CIB 744, sendo ofertados conforme parâmetros assistenciais, compatibilizando-se à demanda e disponibilidade de recursos financeiros do SUS, segundo as condições estabelecidas neste Termo de Referência e edital, atendendo a legislação específica que regula o sistema de acordo com as normas deste edital, Lei nº 14.133/21 e alterações. Sendo os serviços executados por INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO, inscrita no CNPJ nº 28.700.530/0022-96, especialista em serviços de assistência à saúde e instalada na Avenida Universitária, nº 2080, salas 17 no 2º piso, Bairro Santa Luzia, Criciúma/SC, CEP 88.807-260, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Criciúma.

Criciúma/SC, 07 de julho de 2026



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

INTRODUÇÃO

A qualificação técnica consiste na verificação da aptidão da empresa interessada em prestar os serviços objeto deste credenciamento de prestadores de serviços, sendo a empresa **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO**, inscrita no CNPJ nº 28.700.530/0022-96, especialista em serviços de assistência à saúde e instalada na Avenida Universitária, nº 2080, salas 17 no 2º piso, Bairro Santa Luzia, Criciúma/SC, CEP 88.807-260, conforme previsto nos arts. 67, 69 e 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e nos requisitos assistenciais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma/SC. O objetivo é assegurar a efetiva capacidade operacional, técnica e regulatória da empresa para a prestação adequada dos serviços laboratoriais ambulatoriais, com foco na segurança, qualidade e regularidade da assistência.

Esta Inexigibilidade de Licitação faz parte do EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 050/FMS/2025 para CREDENCIAMENTO.

1 – DOCUMENTO(S) DA PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentar o Cartão do CNPJ, bem como as certidões negativas de débitos nas esferas municipal, estadual e federal, incluindo FGTS, trabalhista, certidão correccional, e certidões de falência e concordata.

2 – DOCUMENTO(S) DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Solicitação formal de Credenciamento, através de Ofício remetido ao Fundo Municipal de Saúde;
- b) Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal;
- c) **Curriculum Vitae** resumido do profissional que prestará o serviço (sendo obrigatoriamente sócio ou funcionário da unidade), com cópia dos seguintes documentos: Diploma de Graduação, Certificado de Especialidade (devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Classe) e Carteira de Identidade Profissional (emitida pelo Conselho Regional de Classe). Caso não conste na Carteira de Identidade Profissional, anexar também cópia do RG - Carteira de Identidade e do CPF;
- d) Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica da empresa, informando nome, CPF, carga horária semanal e inscrição no respectivo Conselho.
- e) Cadastro nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES;
- f) Declaração emitida pela empresa que está de acordo com as normas e tabela de valores unificada SUS (SIGTAP SUS) e que realizará os procedimentos a que se propõe.



g) Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma da Lei 14.133/21.

h) Declaração do licitante de acordo com o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezeses) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo.

J) Comprovação de que a empresa licitante possui seu estabelecimento comercial no município de Criciúma/SC ou em municípios limítrofes, através do Alvará de localização.

K) Declaração individual ou coletiva com as respectivas assinaturas dos sócios e diretores, que não são servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma (Lei n. 14.133/21).

3 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Foi aprovada e assinada pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria de Saúde, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Magda Helena Pizoni Nascimento Matrícula: 66.356 Criciúma, SC 07/07/2026	Maristela da Luz Nazari Matrícula: 55.705 Criciúma, SC 07/07/2026

SECRETÁRIO DE SAÚDE
 Documento assinado digitalmente DEIVID DE FREITAS FLORIANO Data: 11/09/2026 13:04:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Deivid de Freitas Floriano Matrícula: 57.542 Criciúma, SC 07/07/2026